

Estudo Técnico Preliminar

(CONTRATAÇÃO POR ESCOPO)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns
- 1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Por escopo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de pólvora para uso nas munições da Secretaria de Segurança Pública de Esteio. A realização desta contratação para atendimento da demanda, se faz necessária visto que o fornecimento é fundamental no atendimento da população

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1 ÁREA: **Secretaria Municipal de Segurança Pública**
- 3.2 RESPONSÁVEL: **Alexandre Alberto Rocha**

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos itens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
- b) As embalagens devem estar lacradas e em perfeitas condições, sem sinais de violação ou vazamento.
- c) Confira a data de validade da pólvora, pois o uso de produtos vencidos pode ser perigoso.

4.4 O descritivo dos materiais compreendem o que segue:

Pólvora Pólvora 217 de base simples (nitrocelulósica), sem fumaça, para o calibre 9mm Luger e 380 ACP, grão em Formato disco poroso, grão (diâmetro 0,80 - 1,00 e espessura 0,35 - 0,55), densidade gravitacional nominal (g/l) mínima 500

4.5 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5.1. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. Será exigida documentação técnica para habilitação;

4.9.1. ATESTADO ou certidão de CAPACIDADE TÉCNICA da licitante, que comprovem ter a empresa, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviço de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes, FORNECIMENTO DE PÓLVORA não se admitindo atestado(s) de fiscalização.

4.9.2. Certificado de registro emitido pela Diretora de Fiscalização de Produtos Controlados do Comando Logístico do Exército Brasileiro conforme Decreto nº 10.030, de 2019.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DA FISCALIZAÇÃO

4.11. A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7.493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. O ciclo de vida desta solução baseia-se no período de 12 (doze) meses, desde que respeitadas às condições de armazenamento e uso estabelecidas pelo fabricante.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição de pólvora para uso nas munições da Secretaria de Segurança Pública de Esteio.

A pólvora é insubstituível na fabricação de munições devido a uma combinação única de propriedades químicas e físicas que outras substâncias ainda não conseguem igualar. Abaixo, destaco os principais motivos que justificam essa dependência:

Poder Explosivo Controlado: A pólvora possui uma capacidade única de gerar grandes quantidades de gás de forma rápida e controlada, resultando em um empuxo ideal para impulsionar projéteis. Essa característica permite que a energia gerada seja liberada na medida certa para atingir a precisão e a velocidade necessárias.

Versatilidade e Adaptabilidade: A pólvora é extremamente versátil, sendo facilmente ajustada em sua fórmula para criar diferentes tipos de munição, com níveis variados de potência, velocidade e precisão. Isso possibilita sua adaptação para diversos calibres e tipos de armas, algo que ainda não foi replicado com outras substâncias explosivas de forma eficaz.

Esses fatores reforçam que, apesar de avanços em outras áreas da ciência dos materiais e da química, a pólvora permanece sem substituto adequado para aplicações em munições.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1.1. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

As quantidades a serem contratadas/fornecidas são baseadas na solicitação dos instrutores da Secretaria de Segurança Pública do Município de Esteio e Guardas Municipais.

A metodologia utilizada por uma Secretaria de Segurança Pública para a aquisição de pólvora para uso nas munições envolve um conjunto de processos formais que seguem normas legais e regulamentares. Esses processos têm como objetivo garantir a transparência, a competitividade, a segurança e a qualidade dos materiais adquiridos. Abaixo estão os principais passos e considerações envolvidos na metodologia de aquisição:

A quantidade de pólvora necessária é diretamente proporcional à demanda operacional dos guardas municipais da Secretaria de Segurança. Este levantamento é feito com base no número de agentes em atividade: Cada guarda municipal tem uma necessidade de munição para patrulhamento, operações e treinamento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este

planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequação estruturais do ambiente do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO				
(☒) Risco Baixo () Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO				
() Risco Baixo (☒) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na	Fracasso na	Edital com	Setor de	Durante o

efetivação da contratação	licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	condições de habilitação eficientes.	Licitações	procedimento licitatório. Constante
---------------------------	---	--------------------------------------	------------	--

RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO CONTRATUAL				
() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação do fornecimento do objeto ou serviço.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante

16. RESPONSÁVEIS

Nome do Secretário(a) da Pasta, Alexandre Alberto Rocha
Cargo, Secretario Municipal de Segurança Pública
Matrícula, 6952

Esteio, 13 de novembro de 2024